

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 171/2014**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014** **CREDENCIAMENTO 006/2014**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Comunicação, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ENVIOS DE TORPEDOS DE VOZ-SECOM**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **VEFONE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, apta a contratar com a administração ao preço unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Itajubá, 08 de setembro de 2014

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
**Prefeito Municipal**